PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

NÚCLEO PARLAMENTAR

LEI ORDINÁRIA N° 3480/2026

Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Ibiporã ao Senhor PROFESSOR WALTER LUCHINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor PROFESSOR WALTER LUCHINI o título de Cidadão Honorário do Município de Ibiporã, pelos relevantes serviços e dedicação prestados ao Município de Ibiporã.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ibiporã, 29 de setembro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Prefeita do Município

Ref.: Projeto de Lei nº. 022/2026-LE

Autoria do vereador Pedro Luiz Chimentão

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/52311/GKzZm6gvgytX25pibiU3uYwBB2IPagQu.pdf

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: f102402e-ccef-4818-81ee-487949ab467b